

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº062/93-CEPE

Em Boa Vista-RR, 17 de maio de 1993

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 051/92-CEPE

O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 17 de maio de 1993,


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam assim estabelecidas as vagas para os Cursos de Graduação:

UNIDADE	CURSO	BOA VISTA	SÃO LUIZ ANAUA	SÃO JOÃO DA BALIZA	CARACARAI	ALTO ALEGRE	BONFIM
F.L.	LETRAS	-	-	-	-	30	30
	PEDAGOGIA	-	30	30	30	-	-
IMECC	MATEMÁTICA	30	-	-	-	-	-
	FÍSICA	30	-	-	-	-	-
	ENG.CIVIL	30	-	-	-	-	-
FCS	AGRONOMIA	30	-	-	-	-	-
	ANT.SOCIAL	30	-	-	-	-	-
	HISTÓRIA	30	-	-	-	-	-
	GEOGRAFIA	30	-	-	-	-	-
I.B.	C.BIOLÓGICAS	30	-	-	-	-	-
	QUÍMICA	30	-	-	-	-	-
FADIR	DIREITO	30	-	-	-	-	-
TOTAL		300	30	30	30	30	30
TOTAL GERAL.....						450 VAGAS	

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de maio de 1993.


Prof. HELDER GIRÃO BARRETO
Reitor em exercício